



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE ATÍLIO VIVACQUA, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2017.

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal no Plenário Édson Luiz dos Santos na Sede da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, situada na Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, Atílio Vivacqua – ES, **sob a Presidência do Vereador Paulo Caldeira Burock Junior. Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Dou por aberta a primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua. Doze de janeiro de dois mil e dezessete. Gostaria que todos os vereadores, por gentileza, tomassem seus assentos para que eu possa compor a Mesa Diretora. Convido o Vice-presidente, Exmo. Sr. Marcio Silva da Conceição para tomar seu assento. Convido o Secretário, Exmo. Sr. Thiago Delorence Gava. Gostaria de Agradecer a presença de todos, de todos os vereadores, da sociedade, dos que estão aqui conosco participando dessa primeira Sessão Extraordinária. Sintam-se bem acolhidos, a casa é de todos vocês. Convido a vereadora Graceli Estevão Silva para fazer a leitura do texto bíblico que se encontra em Hebreus, capítulo 3, versículos 7 a 14. **Graceli Estevão Silva:-** Irmãos, escutai o que declara o Espírito Santo: “Hoje, se ouvirdes a sua voz, não endureçais os vossos corações, como aconteceu na provocação, no dia da tentação, no deserto, onde vossos pais me tentaram, pondo-me à prova, embora vissem as minhas obras, durante quarenta anos. Por isso me irritei com essa geração e afirmei: sempre se enganam no coração e desconhecem os meus caminhos. Assim jurei na minha ira: não entrarão no meu repouso”. Cuidai, irmãos, que não se ache em algum de vós um coração transviado pela incredulidade, levando-o a afastar-se do Deus vivo. Antes, animai-vos uns aos outros, dia após dia, enquanto ainda se disser “hoje”, para que nenhum de vós se endureça pela sedução do pecado – pois tornamo-nos companheiros de Cristo, contanto que mantenhamos firme até o fim a nossa confiança inicial. Palavra do Senhor. Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):- Passo a palavra ao Secretário para fazer a chamada nominal dos vereadores e leitura da pauta da ordem do dia desta casa. **Thiago Delorence Gava (Secretário):-** Frequência dos vereadores da primeira Sessão Extraordinária de 2017. Doze de janeiro de 2017. Vereador Pedro Oliveira Sampaio? **Pedro Oliveira Sampaio:-** Presente. **Thiago Delorence Gava (Secretário):-** Vereador Roberto Alemonge de Souza? **Roberto Alemonge de Souza:-** presente. **Thiago Delorence Gava (Secretário):-** Vereador Cláudio Bernardes Baptista? **Cláudio Bernardes Baptista:-** presente. **Thiago Delorence Gava (Secretário):-**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

vereador Thiago Delorence Gava presente. Vereador Marcio Silva Conceição? **Marcio Silva Conceição (Vice-presidente):-** Presente. **Thiago Delorence Gava (Secretário):-** Vereadora Graceli Estevão Silva? **Graceli Estevão Silva:-** presente. **Thiago Delorence Gava (Secretário):-** Sandro Duarte Gariolli? Vereador ausente por motivos de saúde; sofreu um trauma agora, esteve nessa Casa , mas teve que ir ao hospital. Vereador Jovaci Duarte Lopes? **Jovaci Duarte Lopes:-** Presente. **Thiago Delorence Gava (Secretário):-** Vereador Paulo Caldeira Burock Junior? **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Presente. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Dando continuidade aos nossos trabalhos, iremos eleger os membros das nossas Comissões Permanentes. Para a formação das Comissões Permanentes desta casa, se faz necessário que os presidentes de partidos indiquem seus lideres, e como até a presente data nenhuma indicação foi protocolada, eu, como presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, em uso das atribuições legais e regimentais tendo em vista os motivos constantes no § 2º art. 46 do Regimento Interno desta casa, designa os membros das seguintes composições das Comissões permanentes para exercício no biênio de 2017 a 2018. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Primeiro membro, o Exmo. Sr. Cláudio Bernardes Baptista do PSD; segundo membro, o Exmo. Sr. Pedro Oliveira Sampaio do PSB, terceiro membro, o Exmo. Sr. Roberto Alemonge de Souza do PDT. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Primeiro membro, o Exmo. Sr. Jovaci Duarte Lopes do DEM; segundo membro, Exma. Sr^a. Graceli Estevão Silva do PR; terceiro membro, o Exmo. Sr. Pedro de Oliveira Sampaio do PSB. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Primeiro membro, o Exmo. Sr. Sandro Duarte Gariolli do PSB; segundo membro, o Exmo. Sr. Cláudio Bernardes Baptista do PSD, terceiro membro, o Exmo. Sr. Roberto Alemonge de Souza do PDT. COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA. Primeiro membro, Exma. Sr^a. Graceli Estevão Silva do PR; segundo membro, o Exmo. Sr. Marcio Silva da Conceição do PSB; terceiro membro, o Exmo. Sr. Thiago Delorence Gava do PMDB. Sendo assim, todos ficam indicados para as comissões e convidados aos Exmos. Indicados conforme chamada nominal, para que assinem o termo de posse. Convido para vir a mesa para assinar o termo de posse da Comissão da Constituição, Justiça e Redação o primeiro membro, exmo. Sr. Claudio Bernardes Baptista do PSD, convido o vereador Claudio a assinar também o termo de posse referente à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Convido, referente à Comissão de Constituição, Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Redação, o exmo. Sr. Pedro Oliveira Sampaio, referente também a Comissão de Finanças e Orçamento. Convido o Exmo. Sr. Roberto Alemonge de Souza para assinar o termo de Posse referente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e referente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Convido o Exmo. Sr. Jovaci Duarte Lopes referente a Comissão de Finanças e Orçamento. Convido a Exma. Sr^a. Graceli Estevão Silva, referente a Comissão de Finanças e Orçamento. Convido o Exmo. Sr. Marcio Silva da Conceição, referente a Comissão de Saúde Assistência Social, Educação e Cultura. Convido o Exmo. Sr. Thiago Delorence Gava, referente a Comissão de Saúde Assistência Social, Educação e Cultura. Sendo assim fica instituída as nossas comissões para o Biênio de 2017 a 2018. Dando continuidade aos trabalhos, quero franquear a palavra aos vereadores em um tempo de 15 minutos. Antes, vamos passar a palavra ao Secretário Thiago Gava para que ele possa fazer a leitura dos projetos. **Thiago Delorence Gava (Secretário):-** Veto ao projeto 08/2016; iniciativa do poder executivo municipal; Projeto de Lei 01/2017; iniciativa do poder executivo que “Revoga lei 1.117/2015 que autoriza o poder executivo a doar em bem público por licitação e mediante condições previamente estabelecidas a cessão do uso do imóvel de propriedade do município de Atílio Vivacqua- ES, que especifica e dá outras providências”; Projeto de lei nº 02/2017, iniciativa do poder executivo municipal que “Revoga lei nº 1092/2015 que define imóvel pertencente á municipalidade como bem dominical, autoriza o poder executivo municipal aliená-lo e dá outras providências”. Projeto de resolução nº 01/2017, iniciativa da Mesa Diretora que “Altera o art. 135 do regimento interno da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua- ES e dá outras providências”; Emenda de iniciativa parlamentar do Senhor Claudio Bernardes Baptista. O art. 135 trazido na alteração trazido pelo art. 1º do projeto de Resolução nº 01/2017 passará a vigorar com a seguinte redação: Art.135: As Sessões Ordinárias serão realizadas em todas as quartas-feiras de cada mês. Sem mais para o momento retorno a palavra para o presidente. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Passo o uso da palavra aos vereadores. Gostaria de informar a essa casa, que recebemos um ofício do executivo, denominando o vereador Pedro Oliveira Sampaio como representando do executivo nesta casa e este ofício, será lido na primeira Sessão Ordinária desse ano. Passo a palavra ao vereador Pedro Oliveira Sampaio. **Pedro Oliveira Sampaio (Vereador) :-** Quero agradecer a Deus por mais esse momento importante na vida do município e na minha vida também. Que ele nos encha de sabedoria para aplicar nossos trabalhos. Cumprimento a mesa na pessoa do Presidente, Paulo Caldeira Burock Junior, nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Vice Marcio, o Secretário Thiago Gava, nosso assessor jurídico, Dr. Moacyr. Quero cumprimentar o presidente da associação de moradores da comunidade Alto São José, Roberto Mello, os representantes municipal dos Direitos Humanos que estão aqui presentes e cumprimentar toda a população atiliense. Cumprimentar de forma especial e agradecer ao nosso Vice-prefeito que nos honra com a sua presença. Já quero nesse momento falar sobre os projetos que se encontram nessa casa. Projeto de lei nº 01/2017, Revoga-se a lei nº 1117/2015. Essa lei, já permanente nessa casa desde 2015. Por uma necessidade do executivo, encaminha-se a essa casa para a revogação dessa lei. A lei que dá direito as empresas privadas, por licitação, bens públicos do município de Atílio Vivacqua. Então, a lei 1117 que determina aquela área do terminal rodoviário, para que fosse, por licitação, transferido para empresa privada para que fosse contruída algumas coisas próxima a rodoviaria e, assim, sucessivamente a empresa faria uso do determinado prédio que seria construído ali por diante. Sendo assim, o executivo tem o interesse de revogar essa lei para que haja melhorias para o município de Atílio Vivacqua. Projeto de lei nº 02/2017 do poder executivo, que Revoga lei nº 1092/2015 que define imóvel pertencente á municipalidade como bem dominical, autoriza o poder executivo municipal aliená-lo e dá outras providências. Essa lei também é de 2015 que daria autorização ao executivo doar um patrimonio da municipalidade, o imovel localizado à Praça Filocleto Alves de Araújo. O prefeito também pede a revogação dessa lei, com o interesse de devolver a municipalidade e fazer uma nova análise de projeto sobre o assunto em questão. Veto ao Projeto 08/2016 que também chega a esta casa por necessidade do executivo. O projeto tinha por objetivo revogar a lei que reduzia os subsidios do prefeito, vice, e secretários, mas foi vetado pelo ex-prefeito, e chegou ao conhecimento dessa casa aos 26 de dezembro de 2016. E com determinação da mesa diretora, juntamente com a conversa com os vereadores, está aqui esse projeto para que seja derrubado o veto do prefeito anterior. Projeto de Resolução 01/2017, altera-se o art. 135 do regimento interno da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, propondo que as sessões sejam realizadas todas as quartas-feiras do mês às 18h:30min, após emenda parlamentar do vereador Cláudio Bernardes Baptista. Assim fica a população com mais tempo para participação das Sessões desta casa. Não tenho mais nada, retorno a palavra ao presidente. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Obrigado, vereador! Com a palavra o vereador Roberto Alemonge de Souza. (Não quis falar); Com a palavra o vereador Cláudio Bernardes Baptista. **Cláudio Bernardes Baptista (Vereador):-** Gostaria de estar saudando o presidente, Junior, ao secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Thiago, o Vice-presidente Marcio, Dr. Moacyr nosso procurador jurídico na casa, saudar aos nossos nobres edis, saudar aos servidores da casa, ao nosso Vice-prefeito Josemar, os membros da sociedade organizada e aos demais membros da população. Presidente, há dois dias nós temos estudados os projetos, Vossa Excelência tem me recebido para poder nos resguardar e conhecer tal fato. Eu tenho algumas preocupações, mas preocupações direcionadas de mudanças, porque quando falamos de revogar uma lei...realmente é permitido, é legal, o parlamento é soberano para tal fato, mas ao mesmo tempo eu tenho uma preocupação que eu não poderia, apesar de favorável, deixar de comentar; por exemplo, vereador Thiago, eu autorizo o município a vender, a alienar, a doar o bem público, faço uma avaliação do mesmo com a equipe que me deu o preço médio que é válido por aquele local, de repente o setor de licitação, o setor responsável, não efetua tal procedimento, não houve processo licitatório daquele bem e que compete ao executivo em ter processo ou não. Então qual a legalidade do parlamento em revogar uma lei que compete ao executivo querer vender ou não? Eu tive essa preocupação, preocupação essa muito forte que se nós falarmos de um bem aqui e formos reparar um bem medindo 193,04 m² no centro da cidade, onde tem um lindo prédio que tem colunas, Pedro, espantadoras no andar de baixo para o reforço de tal prédio e que hoje poderíamos ter, nós munícipes, uma renda de um empresário qualquer que queira investir num valor avaliado em 500 mil reais, nessa crise, retornando ao meio público. Essa foi uma preocupação que eu levantei, mas permaneço entendendo o interesse público em ter o bem público. Outra questão é a questão do nosso terminal rodoviário. Eu escuto falar em crise, os municípios querem arrecadação; quantos anos será que nós vamos levar para juntar dinheiro, investir, fazer uma nova rodoviária, com crescimento no centro da cidade com prédio. Então eu acho que em parte, o parlamento vai estar “atravancando”, um pouco, o crescimento da nossa cidade. Então está o pensamento de um vereador aqui que estudou, está bem vereador Thiago? Vereador Marcio? Para gente poder estar deliberando, não tendo preposição nenhuma, pelo contrário, porque o parlamento é um ato de debate, de fala. Na questão do veto, o grandioso líder foi muito feliz na sua colocação. Realmente vereador, Vossa Excelencia com seu perfil me convenceu; eu me convenci com Vossa excelencia na estrutura de conhecimento de tal fato. Eu gostaria só de endoçar as palavras de V. Excelencia, visto que nós temos 15 minutos, para gente poder estar explicando que nada mais é, nada menos é esse veto, que uma redução salarial do ano de 2015, em plena crise, uma redução essa que fora feito sete anos depois, ou quatro anos que naquela época precisava. E vai pra lá, vem pra



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

cá, o parlamento procede, o vereador Pedro falou dia 26, mas eles protocolaram dia 29 às 16h:15min, então não foi dia 26 não. Referente às Sessões, eu acredito que alguns devem estar se perguntando presidente, as sessões são deliberadas desde 1990 todas as primeiras, terceiras e últimas terças-feiras de mês às 17h. A população clamando por participar, mas num horario muito difícil; para atender os anseios da população por participar e digo, gente, façam isso! É muito importante para o parlamento a participação popular. A Mesa Diretora propos por motivos lógicos de conversação, a Sessão passar de Terça às 17h para segunda às 19h; aí num bate-papo antes da sessão, nós propamos e todos os vereadores concordaram, da Sessão não ser na segunda e nem às 19h, porque eu não sei se vocês perceberam que o vereador Thiago levou 19 minutos para fazer a leitura de pouca pauta; entre a chamada, entre a oração da vereadora Graceli e entre a apresentação dos projetos. Fiquei triste quando o ex-vereador Fernando falou que na quarta ele não pode, mas faz poder, dá um jeito, porque a sua presença é importante. Então houve essa proposta das Sessões às quartas-feiras, aguardamos com muita expectativa a aprovação de todos os vereadores. Gente, tem muita coisa para falar, mas como na pauta da Sessão fomos convocados para três assuntos específicos; o Presidente incluiu a questão da indicação das comissões. Eu agradeço a Vossa Excelencia a indicação e digo que estou a disposição dos nobres vereadores para trabalharmos juntos, estudarmos, relatarmos, mas com a convicção que Atílio Vivacqua vai ter o seu lugar. Muito Obrigado a todos e que Deus os abençoe. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Obrigado vereador Cláudio. Agora, com a palavra, o vereador Thiago Gava. **Thiago Delorence Gava (Secretário):-** Meus agradecimentos a Deus por essa noite de trabalho nesta casa, cumprimeto a mesa na pessoa do presidente Junior, o vice Marcio, nosso procurador Dr. Moacyr, funcionários e estendo meus cumprimentos aos nobres colegas vereadores. Cumprimento algumas lideranças que se fazem presentes na casa, Josemar, nosso vice-prefeito, Roberto Mello, Ademir Torres, a Senhora “Nilda?”, os jovens do município. Estou muito feliz em ver o jovem nessa plenária; isso é muito importante. Quero dizer que 2017 é um ano difícil porque o municipio não consegue acompanhar o crescimento da cidade. Atílio está crescendo muito em todos os aspectos. Quando o vereador Claudio tocou no assunto dos bens imoveis, isso me preocupa também porque o municipio tem dificuldades de recursos para estar alavancando essas reformas e ampliações necessárias. Sabemos da crise nacional, ficamos muito preocupados para estarmos debatendo dentro da lei, da ética. Estou muito feliz em estar fazendo parte desse mandato, e quero trabalhar. Sobre as



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

sessões, quero dizer, vereador, que é uma proposta bacana, todas as quartas-feiras é um dia propício, e às 18h30min é um horário também bacana, é um horário que as vezes estamos nos organizando para ir para um casamento para a igreja, não é isso? Quero dizer também aos senhores que fiz um protocolo, sei que é uma Sessão Extraordinária. Fiz um protocolo ontem sobre uma emenda parlamentar na área da saúde. Essa emenda dispõe sobre pontos eletrônicos em três unidades de saúde que ainda não se encontram instalados. No período de 2015 a 2016 eu fui o secretário de saúde da cidade, onde nós implantamos, sob notificação do ministério público, pontos eletrônicos no município. Teve uma repercussão sobre algumas questões, mas foram superadas. Mas temos algumas unidades de saúde que não possuem o ponto eletrônico instalado e é direito do servidor bater o seu ponto em local de trabalho. E visando a eficiência e a qualidade na assistência dos munícipes de Atílio Vivacqua, a gente vem trazer essa emenda de instalação de ponto eletrônico dentro de três unidades, que são as seguintes: a unidade de saúde do centro, a unidade do Alto Niteroi e a de Nossa Senhora Aparecida. Fica assim nossa indicação e apreciação pela casa. O executivo acatando, nós vamos conseguir dá uma hora a mais de atendimento nessas três unidades de saúde. Por quê? Hoje a gente chega na secretaria de saúde às 7h, bate o ponto eletrônico. Depois vai de carro da prefeitura até a unidade de saúde e chega e ali às 7h10min, 7h20min, 7h30min e a população estar esperando a gente às 7h. Então nessa parte manhã estaremos conseguindo dá 30min de atendimento a mais e na parte da tarde a mesma forma. Fica essa sugestão de emenda para a primeira sessão de fevereiro e espero votação por unanimidade para melhor atendimento aos nossos pacientes. Muito obrigado pela presença de todos. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Obrigado vereador Thiago. Com a palavra o vereador Marcio Silva Conceição. **Marcio Silva Conceição (Vice-presidente):-** Boa noite a todos, boa noite a mesa e colegas vereadores, a população que se faz presente hoje e a todas as lideranças. Os funcionários dessa casa estão de parabéns pela dedicação e pelo empenho de todos os dias. Eu quero agradecer e falar a todos que estou começando uma nova história na minha vida. Não quero ser mais um rosto na parede, se eu não fizer diferença nessa legislatura, eu não quero estar aqui nas próximas eleições, quero que vocês me cobrem; agradeço a fala, a oportunidade e uma boa noite a todos. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Obrigado vereador Marcio. Com a palavra a vereadora Graceli Estevão Silva. **Graceli Estevão Silva (vereadora):-** Boa noite a todos, primeiramente eu louvo a Deus por nós estarmos aqui reunidos. Cumprimento a mesa na pessoa do presidente Junior Burock, o vice Marcio, o secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Thiago, o Dr. Moacyr, os novos edis, e todos presente nessa casa. Eu e Claudio estamos voltando e é um prazer estarmos voltando juntos trazendo essa bagagem de experiência e trabalho. Nós estamos aqui nessa Sessão Extraordinária, a questão do veto o projeto de lei complementar que foi lido aqui pelo nobre colega representante do executivo, o Pedro. E realmente, como foi refletido, foi enviado para esta casa no apagar das luzes de um mandato e sabidamente já sabiam que ele estava eleito e dá sim a entender que foi até por questões pessoais e não política. E a meu ver, eu torço para que esse veto seja realmente derrubado. Os dois projetos que nos fala sobre revogar a lei 1092/2015 e a lei 1117/2015; quando se fala em revogar, nós temos uma responsabilidade muito grande nessa casa, porque o prefeito quando ele vem, é porque ele não dá conta de fazer sozinho, mas somos nove e podemos ajudar. Fazendo uma análise, nós, juntamente com o executivo, não temos que doar bem público. Hoje, eu sabidamente sou contra a doação de qualquer bem público sem fazer as devidas consultas e orientações com o Ministério Público para fazer de acordo com os poderes que vá propiciar a municipalidade. Então, por isso, eu sou a favor da revogação. Outro projeto apresentado é sobre as sessões, sobre quantas sessões nos poderíamos estar presente e sabidamente a emenda do Claudio Bernardes e acredito que será aprovado por unanimidade. Isso é muito bom, a participação popular, pois nós não vamos decidir sozinho, vamos trabalhar com todos. Sem mais para o momento, agradeço a oportunidade, presidente. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Obrigado vereadora Graceli. Com a palavra o vereador Jovaci Duarte Lopes. **Jovaci Duarte Lopes (vereador):-** Primeiramente eu quero agradecer a Deus por essa tarde maravilhosa, pela chuvinha que veio ontem, pois estava muito calor. Quero cumprimentar a casa, o presidente Junior, o Vice Marcio, o Thiago Gava nosso amigo, o Dr. Moacyr que compoe o corpo jurídico desta Casa e todos vocês que vêm nos prestigiar nessa tarde maravilhosa. Nós temos alguns projetos nessa casa que tem de ser votado e que nós temos de decidir. Alguns têm o direito de se abster, como disse o nobre vereador Cláudio; agora nós temos de trabalhar. Quero agradecer a presença do Vice-prefeito Josemar. Sou filho dessa terra, gente da gente, quero trabalhar e contribuir para o bem do nosso município. Quebrando o protocolo, queria fazer um pedido especial a todos, para que nós pudéssemos estar trabalhando direitinho, pois mudou o comando da polícia, e devemos estar trabalhando para que eles continuem combatendo a criminalidade assim como têm fazendo. Todos nós precisamos estar unidos para o melhor do nosso município. Muito obrigado e agradeço a Deus por mais essa oportunidade. **Paulo Caldeira Burock**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Junior (Presidente):- Obrigado vereador Jovaci. Gostaria de convidar o vereador Marcio para assumir a presidência para que eu possa fazer uso da tribuna. Gostaria de cumprimentar todos os nobres vereadores desta casa, Toda Mesa, de uma forma especial o meu companheiro de Partido Josemar, os meus amigos de pastoral, Ademir Torres, Eduardo, Roberto, Sídio, Fabíola e todos os amigos. Entre outros assuntos que estamos votando aqui, em relação ao projeto de lei 01/2017 que visa revogar aquele prédio, de térreo, ao lado da rodoviária. Eu sinto a necessidade de confiarmos nas ações do nosso executivo municipal, pois ele tem os seus interesses em relação àquela área. Ela foi construída e voltada para o agricultor do nosso município, com recursos do governo federal, então como morador de Atílio não concordo com aquela doação, a venda, a forma que foi feita. Nós sabemos que foi feita licitação, foi comprado e tramitado, mas não foi pago nenhuma parcela, então concordo plenamente com o nosso prefeito em estar revogando e tomando aquilo que é do nosso município. Com relação ao projeto de lei 02/2017 sobre a rodoviária do nosso município, acredito que não seja interesse do nosso município apenas dar, por isso concordo com a revogação da lei 1092. Com o projeto de resolução 01/2017, nós tínhamos a proposta das Sessões acontecerem na primeira, unda e última segunda-feira do mês as 19h. De forma comum, concordamos nos vereadores a passar isso para as quartas as 18h30min. E deixo bem claro que a população deve dá sua opinião, se o horário não atender a população, vocês devem nos avisar, protocolar nessa casa, pois vocês tem o direito de participar no horário propicio e pertinente a vocês. Em relação ao veto, eu vejo que realmente está na hora de encerramos esse assunto. Com relação as comissões, gostaria de pedir muito aos senhores vereadores que se dediquem ao máximo a essas comissões. Depois nos teremos um tempo para estarem decidindo os cargos de cada um nas comissões. Essa semana estive conversando com o Marcio, com a secretária de Cultura sobre a necessidade da criação de um conselho municipal de cultura; peço que os senhores pensem com muito carinho nesse assunto. Estive conversando hoje com o nosso prefeito sobre a necessidade de criação do nosso PDM. Apesar de a constituição exigir o PDM em cidades a apartir de 20 mil habitantes, já está na hora de nos prepararmos sobre esse assunto. Essa semana eu e o vereador Marcio visitamos a Cofril, ficamos muito felizes, pois há uma expectativa da contratação de mais de 200 funcionários e isso trará um desenvolvimento muito bom para o município, acredito que até o final do ano será uma realidade. Vejo de uma forma muito importante, nós darmos uma atenção aos arredores da rodoviária, dá valor e buscar opções. Talvez trazer a feirinha para fora, pois as pessoas de bem não podem mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

ficar ali durante o dia devido ao perigo. Nós não queremos criar ali uma nova cracolândia. Eu quero agradecer aos nove vereadores pelo voto de confiança de representar a administração aqui nesta casa. São muitos desafios, mas aqui não tem apenas o presidente, mas temos uma equipe de nove vereadores dispostos a dialogar e trabalhar juntos. Muito obrigado. **Marcio Silva da Conceição (Vice-presidente):-** Volto a vice-presidência. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** ordem do dia: apreciação do regime de urgência. Somente no regime de urgencia os projetos de lei 01/17 e 02/17. Então nós vateremos somente no regime de urgencia, de forma nominal, o projeto 01/2017 e 02/2017. Regime de urgencia do Projeto de lei 01/2017 da autoria do Poder executivo Municipal, que revoga a lei 1117/2015. Vereador Pedro de Oliveira Sampaio? **Pedro Oliveira Sampaio:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Roberto Alemonge de Souza? **Roberto Alemonge de Souza:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Cláudio Bernardes Baptista? **Cláudio Bernardes Baptista:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** vereador Thiago Delorence Gava? **Thiago D. Gava (secretário):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Marcio Silva Conceição? **Marcio Silva Conceição (Vice-presidente):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereadora Graceli Estevão Silva? **Graceli Estevão Silva:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Jovaci Duarte Lopes? **Jovaci Duarte Lopes:-** Favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 01/2017. Regime de urgencia do Projeto de lei 02/2017 da autoria do Poder executivo Municipal, que revoga a lei 1092/2015. Vereador Pedro de Oliveira Sampaio? **Pedro Oliveira Sampaio:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Roberto Alemonge de Souza? **Roberto Alemonge de Souza:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Cláudio Bernardes Baptista? **Cláudio Bernardes Baptista:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** vereador Thiago Delorence Gava? **Thiago D. Gava (secretário):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Marcio Silva Conceição? **Marcio Silva Conceição (Vice-presidente):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereadora Graceli Estevão Silva? **Graceli Estevão Silva:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Jovaci Duarte Lopes? **Jovaci Duarte Lopes:-** Favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 02/2017. Iremos suspender a Sessão por 10 minutos para o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

das comissões dos projetos em pauta. Que os membros cumpram os termos do Regimento dessa casa, ou seja, os senhores vão se reunir, eleger o presidente, vice-presidente e secretário das comissões e dá o parecer dos projetos em pauta. Dando continuidade aos nossos trabalhos, vamos proceder sobre o veto. Projeto de lei 08/2016, o veto. Por todo esforço, esse relator vota pela rejeição total do veto, manifestação do Exmo. Sr. Claudio Bernardes Baptista pelas conclusões. Manifestação do membro Exmo. Sr. Roberto Alemonge de Souza pelas conclusões. Pelo esforço, essa comissão, por unanimidade, essa comissão vota pela rejeição total do veto e pela produção de Decreto Legislativo proposto a rejeição do veto que deverá ser apreciado pelo plenário dessa casa nos termos do art. 62 do RI dessa casa de leis. Desde já, segue em anexo a esse parecer, os seguintes requerimentos: registro nas atas deste parecer e a manifestação desta comissão construída nesta peça, pela rejeição do veto ao projeto 08/2016; autuação do Decreto legislativo rejeição do veto. Assina o presidente. O presidente dessa comissão, Claudio Bernardes, o vice, Pedro Sampaio e o secretário Roberto Alemonge de Souza. Projeto de lei nº 01/2017, voto do presidente Cláudio Bernardes pelas conclusões do relator, voto do Roberto Alemonge pelas conclusões do relator. Pelo esforço, essa comissão, por unanimidade dos votos, emite seu parecer pela tramitação normal da proposição até deliberação do soberano plenário com a respectiva emenda da Mesa diretora. Vota Claudio Bernardes como presidente, Pedro Sampaio como vice-presidente e Roberto Alemonge de Souza membro da comissão. Projeto de Resolução nº 01/2017. Pelo esforço, essa comissão, por unanimidade dos votos, emite seu parecer pela tramitação normal da proposição até deliberação do soberano plenário com a respectiva emenda da Mesa diretora. Vota Claudio Bernardes como presidente, Pedro Sampaio como vice-presidente e Roberto Alemonge de Souza membro da comissão. Iniciaremos nesse momento pela votação dos projetos. EM VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 01/2017 que Revoga Lei 1.117/2015 Que Autoriza O Poder Executivo a Doar Em Bem Público Por Licitação e Mediante Condições Previamente Estabelecidas A Cessão Do Uso Do Imóvel De Propriedade Do Município De Atílio Vivacqua- ES, Que Especifica e Dá Outras Providências. Vereador Pedro de Oliveira Sampaio? **Pedro Oliveira Sampaio:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Roberto Alemonge de Souza? **Roberto Alemonge de Souza:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Cláudio Bernardes Baptista? **Cláudio Bernardes Baptista:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** vereador Thiago Delorence Gava? **Thiago D. Gava (secretário):-** favorável. **Paulo**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Caldeira Burock Junior (Presidente):- Vereador Marcio Silva Conceição? **Marcio Silva Conceição (Vice-presidente):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereadora Graceli Estevão Silva? **Graceli Estevão Silva:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Jovaci Duarte Lopes? **Jovaci Duarte Lopes:-** abstenho meu voto. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Aprovado pela maioria dos votos e uma abstenção, o projeto de lei nº 01/2017. EM VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 02/2017 que Revoga Lei Nº 1092/2015 Que Define Imóvel Pertencente À Municipalidade Como Bem Dominical, Autoriza o Poder Executivo Municipal Aliená-Lo E Dá Outras Providências. Vereador Pedro de Oliveira Sampaio? **Pedro Oliveira Sampaio:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Roberto Alemonge de Souza? **Roberto Alemonge de Souza:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Cláudio Bernardes Baptista? **Cláudio Bernardes Baptista:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** vereador Thiago Delorence Gava? **Thiago D. Gava (secretário):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Marcio Silva Conceição? **Marcio Silva Conceição (Vice-presidente):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereadora Graceli Estevão Silva? **Graceli Estevão Silva:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Jovaci Duarte Lopes? **Jovaci Duarte Lopes:-** abstenho meu voto. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Aprovado pela maioria dos votos e uma abstenção, o projeto de lei nº 02/2017. EM VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2017 que Altera O Art. 135 Da Regimento Interno Da CM De Atílio Vivacqua- ES e Dá Outras Providências. Daremos inicio a leitura da emenda proposta pelo vereador Claudio Bernardes. Art1º O art. 135 do regimento Interno descrito na alteração descrito no art. 1º do projeto de Resolução de 01/2017 deve passar a vigorar com a seguinte redação: Art. 135 As Sessões ordinárias serão realizadas todas as quartas-feiras de cada mês às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos). VOTAÇÃO DA EMENDA. Vereador Pedro de Oliveira Sampaio? **Pedro Oliveira Sampaio:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Roberto Alemonge de Souza? **Roberto Alemonge de Souza:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Cláudio Bernardes Baptista? **Cláudio Bernardes Baptista:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** vereador Thiago Delorence Gava? **Thiago D. Gava (secretário):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Marcio Silva Conceição? **Marcio Silva Conceição (Vice-presidente):-**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereadora Graceli Estevão Silva? **Graceli Estevão Silva:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Jovaci Duarte Lopes? **Jovaci Duarte Lopes:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Aprovado por unanimidade a emenda referente ao projeto de Resolução n° 01/2017. VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2017 COM O TEXTO DA EMENDA INCLUÍDO. Vereador Pedro de Oliveira Sampaio? **Pedro Oliveira Sampaio:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Roberto Alemonge de Souza? **Roberto Alemonge de Souza:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Cláudio Bernardes Baptista? **Cláudio Bernardes Baptista:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** vereador Thiago Delorence Gava? **Thiago D. Gava (secretário):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Marcio Silva Conceição? **Marcio Silva Conceição (Vice-presidente):-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereadora Graceli Estevão Silva? **Graceli Estevão Silva:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Vereador Jovaci Duarte Lopes? **Jovaci Duarte Lopes:-** favorável. **Paulo Caldeira Burock Junior (Presidente):-** Aprovado, por unanimidade, projeto de Resolução n° 01/2017 com a referida emenda. Vamos, agora, o veto. Gostaria de convidar o funcionário da casa para trazer a urna e gostaria de convidar os vereadores Jovaci e Graceli para conferencia e também lacrar a urna. Conferida a urna e as cédulas, convido para votação o vereador Pedro de Oliveira; convido para votação o vereador Roberto Alemonge de Souza; convido para votação o vereador Cláudio Bernardes; convido para votação o vereador Thiago Delorence Gava; convido para votação o vereador Marcio Silva da Conceição; convido para votação a vereadora Graceli Estevão Silva; convido para votação o vereador Jovaci Duarte Lopes. Uma cédula sobre devido a ausência do vereador Sandro Gariolli. Gostaria de convidar para a conferencia dos votos o vereador Cláudio Bernardes e o vereador Pedro de Oliveira Sampaio. 1° voto a favor; 2° voto a favor; 3° voto a favor; 4° voto a favor; 1° voto contra, e um voto de abstenção. Por quatro votos a favor, duas rejeições e uma abstenção, fica rejeitado o projeto de Decreto legislativo n° 01/2017. Gostaria de agradecer a presença de todos, os Exmos vereadores estão de recesso, mas prontos para atender aos pedidos dessa casa. Declaro por encerrada essa Sessão, realizada no dia 12 de janeiro de 2017. E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão, da qual eu, Gabriel Coelho Rocha, lavrei após redigi-la._____.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo
